



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

**LEI Nº 405 DE 27 DE JUNHO DE 1989.**

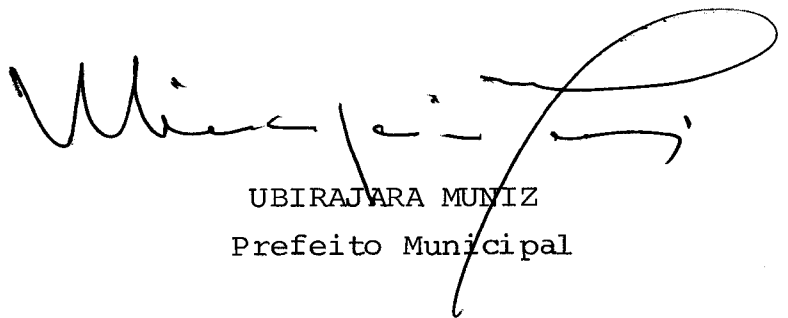
Dá denominação de Rua BERNARDO DOS SANTOS a atual Rua "A", transversal às Ruas Demétrio Guerra e 13 de Maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Bernardo dos Santos a Rua transversal às Ruas Demétrio Guerra e 13 de Maio (atual Rua "A"), no Bairro da Várzea - 1º Distrito - Cachoeiras de Macacu RJ.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE JUNHO DE 1989.



UBIRAJARA MUNIZ  
Prefeito Municipal